

DECRETO Nº 11  
de 19 de outubro de 1970.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA  
PAULISTA APROVA E A MESA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao senhor José Aricó o título de  
"Cidadão Bragantino".

Artigo 2º - A outorga do título será feita em sessão solene,  
marcada pela mesa de comum acordo com o homenageado.

Parágrafo Único - As despesas correrão por conta de verbas  
próprias do orçamento deste Legislativo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 19 de outubro de 1970.

Presidente da Câmara.